



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA N° 015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 234 e 236, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um cronograma relativo ao processo de fechamento contábil mensal para o exercício de 2019, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA, no âmbito do Governo do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO**, ainda, o prazo estabelecido no artigo 26, do Decreto n° 34.662, de 28 de janeiro de 2019.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Instituir o cronograma de prazos para fechamento contábil mensal no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA, para o exercício de 2019, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

  
**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL

<b>MÊS</b>	<b>PRAZO LIMITE ART. 26, DECRETO 34.662</b>	<b>FECHAMENTO</b>
JANEIRO	22.02.2019	27.02.2019
FEVEREIRO	12.03.2019	18.03.2019
MARÇO	05.04.2019	10.04.2019
ABRIL	06.05.2019	13.05.2019
MAIO	05.06.2019	12.06.2019
JUNHO	05.07.2019	10.07.2019
JULHO	05.08.2019	12.08.2019
AGOSTO	05.09.2019	11.09.2019
SETEMBRO	04.10.2019	10.10.2019
OUTUBRO	05.11.2019	12.11.2019
NOVEMBRO	05.12.2019	11.12.2019
DEZEMBRO	04.01.2020	31.01.2020